Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1923/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 020/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3251/2016
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 012, de 11 de fevereiro de 2016, conforme se especifica:
ONDE SE LÊ:
"Autorizar o deslocamento de RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 17/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas."
LEIA-SE:
"Autorizar o deslocamento de RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 18/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas."
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 29 de fevereiro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Pires do Rio, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 29 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Breno Medeiros
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 1º de março do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Catalão, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 1º de março, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Breno Medeiros
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 02 de março do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Caldas Novas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 02 de março, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria
Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Breno Medeiros
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SGP/SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 02/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, no período de 29/02 a 03/03/2016, o Desembargador-Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Pires do Rio, Catalão e Caldas Novas, respectivamente, autorizando o seu deslocamento àquelas cidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.
Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento às mencionadas localidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Breno Medeiros
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DG

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 002/2016

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 002/2016

Anexos
Anexo 1: Lista dos Servidores Classificados-Catalão

RESULTADO DO CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 001/2016

RESULTADO DO CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 001/2016

Anexos
Anexo 2: Lista dos Servidores Classificados - Goiânia

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 072/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 3250/2016,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 045, de 11 de fevereiro de 2016, conforme se especifica:
ONDE SE LÊ:
"Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 17/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas."
LEIA-SE:
"Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 18/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas."
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 085/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4209/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 29/02/2016 a 03/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: AUXILIAR VT - Dirigir veículo oficial que conduzirá a equipe de trabalho para realização da 2ª etapa da Justiça do Trabalho Itinerante na cidade de Águas Lindas de Goiás.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 086/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4215/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA de Posse-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 29/02/2016 a 03/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: AUXILIAR VT - Secretariar as audiências referentes a realização da 2ª etapa da Justiça do Trabalho Itinerante na cidade de Águas Lindas

de Goiás.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 087/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4108/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 04/04/2016 a 06/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Entregar material permanente e de consumo nas Varas do Trabalho de Uruaçu, Ceres, Goianésia e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, conforme PA 2508/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 088/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4097/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 14/03/2016 a 15/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Entregar material permanente e de consumo nas Varas do Trabalho de Goiás, Inhumas, São Luís Montes Belos e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, conforme PA 2508/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 089/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4095/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 07/03/2016 a 09/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Entregar material permanente e de consumo nas Varas do Trabalho de Mineiros, Jataí e Rio Verde, conforme PA 2508/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 090/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4101/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 18/03/2016, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Entregar material permanente e de consumo na Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA 2508/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 091/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4106/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 28/03/2016 a 30/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Entregar material permanente e de consumo nas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Formosa e Posse, conforme PA 2508/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 093/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4093/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 01 e 02/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Entregar material permanente e de consumo nas Varas do Trabalho de Catalão, Pires do Rio e Caldas Novas, conforme consta do PA 2508/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 094/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4336/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 23/02/2016, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Dirigir veículo oficial que conduzirá o Exmo. Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, conforme solicitação no PA 2403/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 095/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4337/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 25/02/2016, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Dirigir veículo oficial que conduzirá o Exmo. Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, conforme solicitação no PA 2403/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 155/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 609/2016,
RESOLVE:

Considerar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), ocupada pela servidora ALDAÍSE DE AZEVEDO B. REZENDE MACHADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 28 de janeiro de 2016, em virtude de aposentadoria da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 243/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3693/2016,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 34/2016, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acarretando a necessidade de ajuste de lotações e de designações de servidores para funções comissionadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo, da Divisão de Informações Funcionais para o Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 15 de fevereiro de 2016, conforme segue:
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
GABRIEL FERNANDES TORRALBO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FERNANDA SILVA RIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 2º Considerar designado o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Legislação de Pessoal), Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Alterar a origem das funções comissionadas de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, ocupadas pelos servidores abaixo, da Divisão de Informações Funcionais para o Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 15 de fevereiro de 2016, conforme segue:
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA;
SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO.
Art. 4º Considerar removidas as servidoras abaixo, da Diretoria-Geral para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de fevereiro de 2016, conforme segue:
LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, à disposição desta Corte;
SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 5º Considerar designada a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio às Comissões de Concurso), Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 19 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 250/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3693/2016,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 34/2016, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acarretando a necessidade de ajuste de lotações e de designações de servidores para funções comissionadas,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Divisão, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Comunicação Social, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Comunicação Social, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 252/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3693/2016,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 34/2016, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acarretando a necessidade de ajuste de lotações e de designações de servidores para funções comissionadas,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Segurança e Transporte, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 236/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3693/2016,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 34/2016, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acarretando a necessidade de ajuste de lotações e de designações de servidores para funções comissionadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removido o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Anotação de Dados Funcionais e Publicação), Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Considerar removida a servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, à disposição desta Corte, do Núcleo de Saúde para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 4º Considerar designada a servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 5º Alterar a origem da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, ocupada pelo servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, à disposição desta Corte, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Divisão de Segurança e Transporte, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 238/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3693/2016,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 34/2016, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acarretando a necessidade de ajuste de lotações e de designações de servidores para funções comissionadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo de Formação e Desenvolvimento, a partir de 15 de fevereiro de 2016, conforme segue:
KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LILIANA LEMOS PORTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FERNANDO DE CARVALHO ALVES, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
CAROLINE RABELLO ORRO, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.
Art. 2º Considerar designada a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Considerar designadas as servidoras abaixo para exercerem as funções comissionadas de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ficando, consequentemente, dispensadas das funções comissionadas de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 15 de fevereiro de 2016, conforme segue:
LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES (Seção de Educação à Distância);
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES (Seção de Formação e Desenvolvimento de Servidores);
LILIANA LEMOS PORTO (Seção de Formação e Desenvolvimento de Magistrados).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 255/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3693/2016,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 34/2016, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acarretando a necessidade de ajuste de lotações e de designações de servidores para funções comissionadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designada a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da referida lotação, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, a partir de 15 de fevereiro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 260/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA nº 27821/2015 e PA nº 20855/2015,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 2226/2015, de 19 de dezembro de 2015, que lotou o servidor ROMILDO CHAVES DE MÉLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Segurança, a partir de 7 de janeiro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2016
Aprova a Súmula nº 42, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do PJe IUJ – 0010342-25.2015.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencidos parcialmente os Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros e Geraldo Rodrigues do Nascimento e, in totum, o Desembargador Gentil Pio de Oliveira, com ressalva

de entendimento do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e votos parcialmente vencidos, quanto à redação, dos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, aprovar a Súmula nº 42, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:
SÚMULA Nº 42. "COMPETÊNCIA TERRITORIAL. ART. 651 DA CLT. FLEXIBILIZAÇÃO. Excepcionalmente, admite-se a flexibilização das regras de competência territorial fixadas no art. 651 da CLT, a fim de permitir o ajuizamento de reclamação trabalhista no foro do domicílio do empregado, desde que não seja prejudicado o acesso do réu/empregador a uma ordem jurídica justa e efetiva."
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2016
Aprova a Súmula nº 43, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do PJe IUJ-0010440-10.2015.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencido o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, aprovar a Súmula nº 43, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:
SÚMULA Nº 43. “PROFESSOR. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. HORA-AULA. DURAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS Nº 26/1998. APLICABILIDADE. É aplicável aos professores de instituição de ensino superior o disposto na Lei Complementar nº 26/1998 do Estado de Goiás que estabelece a duração da hora-aula em 50 minutos.”
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2016
Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta no dia 16 de fevereiro de 2016, pelo motivo que especifica.
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 024489/2015 (MA 086/2016), RESOLVEU, por unanimidade, no estrito interesse do serviço, suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta no dia 16/02/2016, em virtude de sua participação na sessão administrativa do Tribunal Pleno, realizada nessa data, assegurado o direito de compensação desse dia em momento oportuno.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 442/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Cristina Paiva Ferreira
Assunto: Exclusão de dependente para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 1
Edital 1
Edital SCR 1
Portaria 2
Portaria SGP/SCR 2
DIRETORIA GERAL 3
Aviso/Comunicado 3
Aviso/Comunicado DG 3
Portaria 3
Portaria DG 3
Portaria DG/SGPE 5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 8
Resolução 8
Resolução Administrativa 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Despacho 9
Despacho SGPE 9